CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo n° 008/19, de autoria dos Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero, Maria de Lourdes Santos Gil e Alcio Roberto Ikeda Júnior)

Concede ao Ilustríssimo Senhor Aristeu da Silva o título de Cidadão Adamantinense.

Art. 1º - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Sr. Aristeu da Silva o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2° da Resolução n° 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Em Sessão Solene convocada para esse fim, em data previamente marcada pelo homenageado, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, e consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente. II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu presidente, o vereador proponente e demais vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
2º Secretário